

## **Santa Cecília do Pavão**

### **Paraná - PR**

#### **Histórico**

A idéia de fundação de um povoado no alto da região da Água do Pavão, no município de São Jerônimo da Serra despontou com verdadeiro desafio para Lupércio do Amaral Soares e os 26 homens, que com ele seguiram em 1945, a fim de construir o primeiro barracão na localidade onde mais tarde, surgiria um povoado que recebeu a denominação de Pavão. Lupércio do Amaral Soares teve ao seu lado João Ferreira de Mello, que ali habitava desde de 1937 e José Vidal, João Carneiro da Silva e seu pai Agnelo Carneiro da Silva, Joaquim Garcia, Ângelo Sobrinho, Luiz de Jesus e muitos outros.

Para o serviço de execução da planta do patrimônio foram contratados, o agrimensor Martin Coloboski e o engenheiro Diógenes Alves Cabral. Em 1947, chegava Abdala Derbli que auxiliado pelos demais, construiu e inaugurou a primeira capela do patrimônio, com o nome de Santa Cecília, que passou a ser, também, o nome do povoado. Em 1º de maio de 1948, Lupércio do Amaral Soares trouxe, para a colonização do patrimônio, as famílias de japonesas de Sussumo Nakamura, Eiji e Tatsuo Sakai, que se dedicaram a lavoura.

Teve início, então, o loteamento das terras, o que trouxe à região uma migração de pessoas originárias de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e de outros estados do nordeste brasileiro.

O topônimo é uma homenagem à Santa Cecília, padroeira do município acrescido de Pavão que foi o primeiro nome do povoado.

**Gentílico: santa-ceciliense ou pavonense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santa Cecília do Pavão, pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, subordinado ao município de São Jerônimo da Serra (ex-Araponga), alterado pela lei acima citada.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Santa Cecília do Pavão, figura no município de São Jerônimo da Serra.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Cecília do Pavão, pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, desmembrado do município de São Jerônimo da Serra. Sede no antigo distrito de Santa Cecília do Pavão. Constituído do distrito sede. Instalado em 22-11-1961.

Pela lei estadual n.º 5, de 17-01-1963, é criado o distrito de Santa Bárbara e anexado ao município de Santa Cecília do Pavão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Santa Cecília do Pavão e Santa Bárbara

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual n.º 9241, de 09-05-1990, desmembra do município de Santa Cecília do Pavão o distrito de Santa Bárbara. Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Santa Bárbara.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.